

Plano Brady não resolve nada

ROBERTO CUSTÓDIO
Da Sucursal

São Paulo — A negociação da dívida externa brasileira, nos moldes do Plano Brady aplicado ao México, não deve trazer grandes benefícios para o nosso País, segundo afirmou ontem o economista Arno Meyer, da Fundação Getúlio Vargas, ao participar de discussão com outros especialistas do setor sobre os rumos da dívida durante o lançamento da 61ª Carta de Conjuntura do Conselho de Economia de São Paulo.

“O acerto preliminar mexicano oferece informações importantes para uma futura negociação da dívida brasileira, mas o principal é a de que uma negociação como aquela não propiciará uma redução significativa das transferências financeiras e da dívida”, disse Meyer. Segundo ele, na hipótese do Brasil obter o mesmo desconto negociado pelo México e se todos os bancos optarem pela redução do principal, o Brasil reduzirá suas transferências financeiras líquidas em 1,8 bilhão de dólares por ano, o que equivale a 0,5 por cento do PIB — e sua dívida externa será reduzida em 14 bilhões de dólares.

Para Meyer, se as autoridades monetárias quiserem uma contribuição efetiva do setor externo para a retomada do desenvolvimento econômico, terão de negociar com os bancos taxas de descontos compatíveis com as praticadas no mercado secundário. Segundo Meyer, é preciso lembrar, ainda, que o entendimento com os bancos, no caso mexicano, não foi apenas restrito à área financeira. “Houver um entendimento de governo a governo, já que o México é prioridade na política externa dos EUA”, observou. No caso brasileiro, dificilmente o País contará com um envolvimento desse tipo de governo norte-americano. “Desta maneira, o resultado final da renegociação da dívida dependerá essencialmente do próximo governo”, disse.

DESCENTRALIZAR

Já o ex-diretor da área de dívida externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, considera fundamental, neste momento, a adoção de uma política de descentralização da negociação da dívida, considerando-se também que internamente deveria se decidir, através de consulta à sociedade, os caminhos dessa negociação. “A chave de uma renegociação estável da dívida externa estaria na determinação dos montantes a serem pagos. Em nosso País, os montantes teriam que ser compatíveis com a disposição da sociedade de gerar superávits fiscais equivalentes ou com a capacidade

da economia de suprir poupanças genuínas de médio prazo ao Governo”, disse.

Na opinião de Freitas, essa negociação interna, embora imprescindível, tem ficado até hoje escondida nos diversos rounds da renegociação da dívida externa. Por isso, a atual política centralizada da dívida tende a produzir uma sucessão de acordos que acabam esbarrando no descumprimento das condições financeiras internas estabelecidas pelo FMI.

“Ou seja, a ótica de balanço de pagamentos superestima a capacidade de economia brasileira de servir sua dívida externa. Porém, como os acordos são firmados com base nesta avaliação, é crucial a intervenção do FMI, que estabelece os padrões de comportamento financeiro interno. Como o ajuste externo pretendido é incompatível com o ajuste interno praticável, sucedem-se os episódios de insuficiência de desempenho nos acordos do FMI, com os consequentes impasses financeiros externos. Assim aconteceu nos acordos de 82/83 e de 1984 a 1988”, afirmou.

SUSPENSÃO

O professor Winston Fritsch, da PUC do Rio de Janeiro, por sua vez, defendeu a tese de que a suspensão de pagamentos aos credores pode ser crucial para resolver o impasse da negociação da dívida, porque a redução negociada da dívida, dentro do Plano Brady, é bloqueada pelos grandes bancos norte-americanos. Os grandes banqueiros, segundo Fritsch, não aceitam o modelo do Plano Brady, argumentando que seu envolvimento com o país devedor não permite aceitar as mesmas perdas de um emprestador eventual, e por isso se recusam a discutir redução da dívida.

Para modificar esse quadro, segundo o professor, é necessário confrontar os grandes bancos com uma situação na qual a participação em negociação de redução de dívida seja predominante. “Uma situação desse tipo poderia ser criada pela suspensão temporária dos pagamentos da dívida que, se mantida por tempo suficiente, obrigaria as agências reguladoras a aplicar as sanções legais, reduzindo de fato o valor das dívidas nas carteiras de todos os bancos. Uma estratégia desse tipo deveria, entretanto, ser complementada por declarações claras quanto aos seus objetivos, e grande esforço de manutenção de relações normais com o FMI, com vistas a manter o acesso às agências oficiais. “Isto, aliás, não difere muito do que o Governo brasileiro já está fazendo sem muito alarde”, comentou.